



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019
DISPENSA Nº 031/2019

Via do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO E RECARGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES E, DO OUTRO LADO A EMPRESA PHC DE ARAÚJO DÉPOSITO DE GÁS E ÁGUA - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, e o do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº. 02.734.679/0001-78 com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretária de Políticas Sociais e Esportes**, nomeado através da **Portaria nº. 969/2019**, Dra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **PHC DE ARAÚJO DÉPOSITO DE GÁS E ÁGUA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.759.172/0001-62, com sede na Rua R C 1, 65, CEP: 53.439-560, Janga, Paulista/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Paulo Henrique Correia de Araújo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 02771651320 DETRAN/PE, inscrita no CPF sob o nº 890.388.004-87, residente e domiciliada na Rua Afogados da Ingazeira, nº 598, CEP 53439290, Janga – Paulista/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2019**, referente ao fornecimento e recarga de gás de cozinha (botijão e recarga), para atender às necessidades da **Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 638/2019 – SPSE/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 093/2019**, referente ao fornecimento e recarga de gás de cozinha (botijão e recarga), para atender às necessidades da **Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista**, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **03 (três) meses**, com vigência a partir de **17 de outubro de 2019 a 17 de janeiro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula décima segunda e tabela abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a prorrogação para consumo de saldo de **R\$ 8.032,50 (oito mil trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, o que deverá ser feito sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, conforme **Ofício Nº 638/2019 – SPSE/FIN**.



Lucio 2019



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício nº 638/2019 – SPSE/FIN, que solicita o termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, por um período de **03 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizada pela Secretária de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, a Dra. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 093/2019**, de 17 de julho de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de setembro de 2019.

Mércia A. Falconeri
Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes
Contratante

PHC DE ARAÚJO DEPOSITO DE GÁS E ÁGUA
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

Adriano Machado Gomes Lima
071.789.204.61

2. CPF/MF:

Luciana Paula ma de Saiz
03114554430



2/3

Luciana Saiz



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 093/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 031/2019

PORTARIA: 449/2019, do dia 23/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: PHC DE ARAÚJO DÉPOSITO DE GÁS E ÁGUA - EIRELI

CNPJ/MF: 28.759.172/0001-62

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 093/2019, referente ao fornecimento e recarga de gás de cozinha (botijão e recarga), para atender às necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 17 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020.

Justifica-se a prorrogação para consumo de saldo de **R\$ 8.032,50 (oito mil trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, o que deverá ser feito sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, conforme **Ofício Nº 638/2019 – SPSE/FIN.**

ASSINATURA: 16/09/2019.

Paulista/PE, 16 de setembro de 2019.

Mércia Anunciada Falconeri
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16 / 09 / 2019. D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .



*Luci
So*